



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE LEI Nº. 149/2011**

**AUTORIA DO PROJETO** – VEREADOR Sebastião Ferreira Martins Junior

**ASSUNTO DO PROJETO** – Transforma para EIXO COMERCIAL 2 as ruas que especifica e dá outras providências.

### **P A R E C E R**

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº149/2011, de autoria do VEREADOR Sebastião Ferreira Martins Junior, que transforma para EIXO COMERCIAL 2 as Ruas Carlos de Carvalho, Frankó, São Paulo e Albino Biachi, em todas suas extensões.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de julho de 2011.

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

Marcos Antonio Martins

**PRESIDENTE**

(VAL) Aldivino Marques da Cruz Neto  
**SECRETÁRIO**

Luiz Brentan

**RELATOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº. 149/2011**

**AUTORIA DO PROJETO** – VEREADOR Sebastião Ferreira Martins Junior

**ASSUNTO DO PROJETO** – Transforma para EIXO COMERCIAL 2 as ruas que especifica e dá outras providências.

### **P A R E C E R**

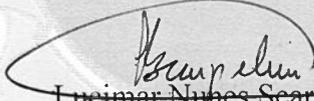
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº149/2011, de autoria do VEREADOR Sebastião Ferreira Martins Junior, que transforma para EIXO COMERCIAL 2 as Ruas Carlos de Carvalho, Frankó, São Paulo e Albino Biachi, em todas suas extensões.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando apta para ser apreciada pelo plenário ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de julho de 2011.

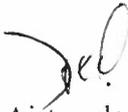
### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Lucimar Nunes Searpellini

**PRESIDENTE**

  
Marcos Antonio Martins

**SECRETÁRIO**

  
José Airton de Araújo (DECO)

**RELATOR**